

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 10.590
Ficha n.º 01
Ano: 1986
Livro n.º 2

Matrícula n.º 10.590 (DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA). DATA: 05-09-1986. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural situado no localidade de Linha Limeira Colônia Bom Retiro, Distrito de Luzerna, Município e Comarca de Joaçaba – SC, com a área de um mil metros quadrados (1.000,00m²), sem benfeitorias, confrontando: Norte na extensão de 25ms com propriedade dos outorgantes doadores, Sul na extensão de 25ms com propriedade dos outorgantes doadores, Leste na extensão de 40ms com propriedade dos outorgantes doadores e Oeste na extensão de 40ms com a Estrada Geral. INCRA nº 814.164.001.830. PROPRIETARIOS: **VALDIR ROVEA**, agricultor e s.m. **NAIR BERTHA ROVEA**, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515-77, CPF nº 250.368.159-04, residentes e domiciliados em Linha Limeira, Distrito de Luzerna, Município e Comarca de Joaçaba – SC. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-6.680, L. “2” – Reg. Geral, deste Cartório. Eu _____ o Oficial.-----

R.1-10.590. Joaçaba, 05-09-1986. Prot. 19.217, L.1. OUTORGANTES DOADORES: VALDIR ROVEA, agricultor e s.m. NAIR BERTHA ROVEA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515-77, CPF nº 250.368.159-04, residentes e domiciliados em Linha Limeira, Distrito de Luzerna, Município e Comarca de Joaçaba – SC. Doaram o imóvel objeto desta matrícula, para: OUTORGADO DONATÁRIO: **O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua Secretária de Educação, representada pelo Diretor da 9ª Unidade de Coordenação Regional, com sede nesta cidade de Joaçaba – SC, Darcy Laske, brasileiro, casado, professor, CPF nº 105.678.609-49, residente e domiciliado nesta cidade de Joaçaba – SC, devidamente autorizado pela Lei nº 1090/72 e Portaria nº 3713/BI/SE. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 04-09-85, lavrada pelo 2º Tabelionato desta Comarca, no L. nº 47, fls. 61/2. VALOR: Cr\$500.000,00. Eu _____ o Oficial.-----

Da Escritura consta ainda: Pelos outorgantes doadores, foi dito, finalmente que no imóvel objeto desta matrícula encontra-se instalada a **Escola Isolada Linha Limeira**, da localidade de Linha Limeira, Distrito de Luzerna, Município e Comarca de Joaçaba – SC. Eu _____ o Oficial.-----

R.2-10.590. Joaçaba, 30-08-2.010. Prot. 67.542, L.1”I”. TRANSMITENTE DOADOR: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ n.º 82.951.229/0001-76, representado por Jair Antonio Lorensetti, brasileiro, casado, professor, portador do RG n.º 740.356, inscrito no CPF n.º 250.345.969-20, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilho n.º2837, centro na cidade de Catanduvas – SC. Doou o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTE / DONATÁRIO: **O MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC)**, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida 16 de Fevereiro na cidade de Luzerna (SC), inscrito no CNPJ n.º 01.613.428/0001-72, representado por seu prefeito municipal Norival Fiorin, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 11/R-227.997/SSP/SC, inscrito no CPF n.º 295.616.129-68, residente e domiciliado na Rua da Limeira n.º 680 na cidade de Luzerna (SC). TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 09-08-2.010 lavrada pelo Escrivão de Luzerna (SC) desta Comarca no L. n.º 050, fls.003/004. VALOR: Não constou da Escritura. CONDIÇÕES: EMITIDA A DOI. A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a isenção da mesma. As certidões negativas exigidas em lei foram apresentadas por ocasião da lavratura da

Continua no verso da ficha n.º 01

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 01

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 10.590
Ficha n.º 01v
Ano: 1986
Livro n.º 2

Escritura. E as da Escritura. Eu _____ o Oficial.-----

R.3-10.590. Joaçaba, 19 de janeiro de 2012. Prot. 70713, L.1"J". TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE LUZERNA - SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.613.428/0001-72, com sede em Avenida 16 de Fevereiro, na cidade de Luzerna (SC), representada por seu Prefeito Municipal, NORIVAL FIORIN, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11/R-227.97 e inscrito no CPF sob o nº 295.616.129-68, residente e domiciliado na Rua da Limeira, 680, na cidade de Luzerna (SC). Vendeu (tram) o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTE: **ANDERSON FIORIN**, brasileiro, solteiro, o qual declara que não convive em união estável, maior, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 11/R-5.007.837, SSP/SC em 06/08/2001, inscrito no CPF sob nº 064.190.619-62, residente e domiciliado na Rua Valdir Magedans, 36, na cidade de Luzerna (SC). TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 13-09-2011, lavrada pelo escrivão da cidade de Luzerna (SC), desta Comarca de Joaçaba (SC), Livro nº 051, fls.111-113. VALOR VENAL: R\$12.010,00. VALOR FISCAL: R\$12.010,00. CONDIÇÕES: EMITIDA A DOI. A guia do FRJ isento devido ao valor do imóvel. Em face da isenção de que goza o outorgante vendedor, o mesmo deixou de apresentar os seguintes documentos: INCRA, CCIR, DECLARAÇÃO DO ITR, Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF) e a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural. Declara ainda o outorgado comprador, para os fins da Lei nº 4.771/65, Código Florestal Brasileiro, alterado pela Lei nº 7.803/89, que do imóvel objeto desta matrícula, não há área ocupada por Reserva Legal. **Consta instalada no imóvel objeto desta matrícula, a Escola Isolada Linha Limeira.** E as da Escritura. Emolumentos: R\$96,37. Selo: CNI41612-G2HU - R\$1,30. Eu _____ o Oficial -----

AV.4-10.590. Joaçaba, 28 de janeiro de 2022. Prot. 90244, datado de 27/01/2022, L. 1 "Y". Fica averbado um requerimento em o qual requer fique constando a presente a Certidão extraída dos Autos nº 5005019-10.2021.8.24.0037, que no dia 30/11/2021, foi distribuída para a 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exeçúente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Rio do Peixe Sicoob Credirio SC e Executado(s): Anderson Fiorin e outros. Tudo de conformidade com o Art. 828, do CPC (redação da Lei nº 11.382/06). Cujá averbação se faz para os devidos fins de direito. Valor da causa R\$630.724,91. CONDIÇÕES: A guia de FRJ deixa de ser recolhida em virtude da isenção facultada. E as do requerimento. Emolumentos: R\$100,00. Selo: GIO35269-096F - R\$3,11. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -----

R.5-10.590. Joaçaba, 06 de março de 2023. Prot. 92326, datado de 01/02/2023, L. 1 "Z". Fica registrado um requerimento acompanhado de Termo de Penhora, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 5005019-10.2021.8.24.0037/SC, em que são partes como Exeçúente: Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Vale do rio do Peixe SICOOB CREDIRIO SC e como Executado: Jairo Luis Fiorin; Anderson Fiorin; Fiorin e CIA Ltda EPP, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o(a) qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.844 do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$833.254,20. CONDIÇÕES: A guia do FRJ devidamente recolhida no valor de R\$1.055,56

Continua na ficha n.º 02

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 01v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula n.º 10.590
Ficha n.º 02
Ano: 1986
Livro n.º 2

Emolumentos: R\$645,67. Selo: GQP49561-4AYR - R\$3,39. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

